



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 941/2014

“SUPLEMENTA VERBA ORÇAMENTÁRIA.”

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 42 e 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, bem como a Lei Municipal n.º 811 de 28 de Dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual LOA 2014).

DECRETO:-

Art. 1º Ficam suplementadas e anuladas, na importância total de **R\$ 1.215.234,66** (Um Milhão, Duzentos e Quinze Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos), as dotações do orçamento vigente, conforme relatório ANEXO I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de Janeiro de 2014.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

CLAUDINEI FELICIO ALVES DA SILVA
Diretor Administrativo

ANEXO I



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Al. Maurício de Nassau, 444

67172437/0001-83

Exercício: 2014


DECRETO Nº 941 DE 13 DE JANEIRO DE 2014 - LEI N.811/2013.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE HOLAMBRA, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica suplementada no orçamento vigente, a importância de R\$ 1.215.234,60 distribuídos nas seguintes dotações vigentes:

02	03	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
	35	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	36	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	300.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	DIVISÃO DE FINANÇAS		
	45	04.123.0003.2005.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	355	04.123.0003.2005.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	150.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		
02	05	03	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
	77	12.361.0004.2006.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO	100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	78	12.361.0004.2006.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO	30.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	79	12.361.0004.2006.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO	100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		


Fábio Adriano de Lima
 Contador
 CRC -1 SP 266976/P-0

ANEXO I



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

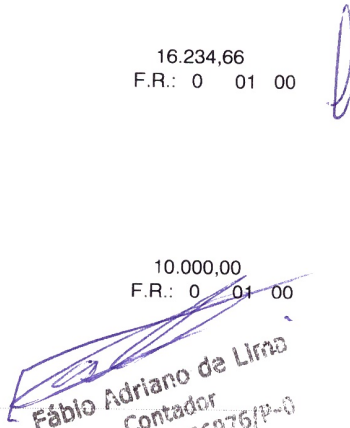
Al. Maurício de Nassau, 444

67172437/0001-83

Exercício: 2014

DECRETO Nº 941 , DE 13 DE JANEIRO DE 2014 - LEI N.811/2013

02	09	01	DIVISAO DE SAUDE		
	352	10.302.0009.2023.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE	50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	353	10.302.0009.2023.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	354	10.304.0009.2023.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE	69.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	11	01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
	240	08.242.0011.2029.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO NAOTT	30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	13	01	DIVISÃO PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		
	280	18.541.0013.2032.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E	160.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	13	02	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE AGRO-PEDUARIO		
	290	18.541.0013.2046.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGRO-PECUARIO	80.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	15	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
	304	28.843.0000.0001.0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	16.234,66	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	16	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE		
	315	27.812.0032.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		


Fábio Adriano de Lima
 Contador
 CRC -1 SP 265976/P-0

ANEXO I



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Al. Maurício de Nassau, 444

67172437/0001-83

Exercício: 2014

DECRETO Nº 941 , DE 13 DE JANEIRO DE 2014 - LEI N.811/2013

Artigo 2o.- As despesas em apreço serão custeadas com as anulações, nas importâncias a seguir discriminadas, das seguintes dotações do Orçamento em vigor:

Anulação:

02	02	01	DIVISÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA		
	23	02.062.0020.2003.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	-100.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	02	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL		
	53	12.365.0014.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	-30.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
	58	12.365.0014.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	-100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
02	06	01	DIVISÃO DE ATENDIMENTO TURÍSTICO		
	139	23.695.0033.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURISTICAS	-150.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		
02	07	03	DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA		
	168	15.452.0017.2047.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA	-216.234,66	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	09	01	DIVISAO DE SAUDE		
	197	10.301.0009.2023.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE	-130.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	11	01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		

Fábio Adriano de Lima
 Contador
 CRC -1 SP 266976/P-0

ANEXO I



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Al. Maurício de Nassau, 444

67172437/0001-83


Exercício: 2014

DECRETO Nº 941 , DE 13 DE JANEIRO DE 2014 - LEI N.811/2013

02	11	01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
	250	08.244.0011.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO PROMOÇÃO	-69.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	12	01	DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS		
	270	13.392.0029.2013.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	-340.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	16	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE		
	311	27.812.0032.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	-80.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
HOLAMBRA, 13 de janeiro de 2014

FERNANDO FIORI DE GODOY
PREFEITO MUNICIPAL


Fábio Adriano de Lima
Contador
CRC -1 SP 266976/P-0